

ESPORTE

Equipe Verde goleia na final e conquista a Copa Libertadores do Banespinha

Após cerca de cinco meses de disputas, chegou ao fim, no último dia 18 de julho, mais uma edição do tradicional campeonato interno do Clube Banespinha de Jales, competição realizada há quase 30 anos e que reúne os principais atletas da entidade.

Nesta temporada, a Copa Libertadores – Edição 001/26 contou com a participação dos 40 melhores jogadores do clube, distribuídos em equipes que se enfrentaram ao longo de três rodadas em um campeonato marcado pelo equilíbrio e pela competitividade.

A grande decisão reservou fortes emoções. Precisando de uma vitória por larga vantagem para ficar com o título, a Equipe Verde entrou em campo determinada e dominou completamente a partida diante da Equipe Preta. Com atuação impecável, aplicou uma expressiva goleada por 11 a 1, resultado que garantiu a conquista da competição.

Além do troféu de campeã, a Equipe Verde também se destacou nas premiações individuais. O goleiro Wiliam terminou o campeonato com a defesa menos vazada, enquanto Rayster foi eleito o craque



7 - Poiati; 3 - Osmarino; 9 - Marcos; William (G); 2 - Curirim; Ademir (técnico); 4 - Carlos; 10 - Rayster; 8 - Robertinho; 14 - Cuquinha

das finais e encerrou a competição como artilheiro.

Outro destaque da campanha foi o experiente meio-campista Antonio Bologna, o “Cuquinha”, que teve papel importante

na organização da equipe. Com liderança, visão de jogo e passes precisos, contribuiu decisivamente para a conquista do título.

A edição 001/26 reforçou a tradição do campeonato inter-

no do Clube Banespinha, que há quase três décadas promove integração, espírito esportivo e momentos marcantes para os associados e amantes do futebol em Jales.



MEIO AMBIENTE

Projeto Campo Mais Limpo tem 11 pontos de descarte de lixo na zona rural

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, em parceria com os vereadores Andrea Moretto e Rivelino Rodrigues, que destinaram recursos por meio de emendas impositivas, implantou o Projeto Campo Mais Limpo, uma importante iniciativa voltada à preservação ambiental, ao combate ao descarte irregular de resíduos e à melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural.

O projeto foi realizado após um levantamento detalhado dos chamados pontos viciados de descarte irregular existentes no município. O estudo identificou locais onde eram

frequentemente descartados resíduos sólidos domiciliares, materiais recicláveis, resíduos da construção civil, restos de poda e resíduos volumosos, como móveis velhos.

Como parte da ação, foram instalados 11 pontos estratégicos com lixeiras destinadas exclusivamente ao descarte de resíduos sólidos domiciliares e materiais recicláveis. Os locais passarão a receber coleta periódica, sendo os resíduos domiciliares recolhidos duas vezes por semana e os recicláveis uma vez por semana.

A iniciativa busca oferecer uma alternativa ambientalmente adequada para que moradores da zona rural e das áreas periféricas possam descartar seus

resíduos de forma correta, contribuindo para a limpeza do município e para a preservação dos recursos naturais.

As lixeiras instaladas são destinadas apenas ao descarte de resíduos sólidos domiciliares e materiais recicláveis. Resíduos da construção civil, restos de poda e resíduos volumosos não devem ser descartados nesses locais.

Para esses materiais, o município disponibiliza a Área de Processamento e Reciclagem, localizada ao lado do Aterro Sanitário Municipal, na Rodovia Victório Prandi (Jales–Dirce Reis), Km 1. O descarte de resíduos lenhosos (podas) e volumosos (móveis velhos) é realizado gratuitamente.



Campeão 2026/1 Clube Banespinha					
1	2	3	4	5	6
Ponto 1	Ponto 2	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5	Ponto 6
Rodovia Victório Prandi - RVP 52	Cruzamento da Estrada JAL-030 com a Estrada JAL-454	Estrada JAL-355	Estrada JAL-090	Estradas JAL-440 e JAL-447	Estrada JAL-350
Referência: Lagoa de Tratamento da Sabesp	Referência: Estrada da Escola Agrícola	Referência: Fundos do Cemitério Novo	Referência: Fundos do Bairro Santo Expedito	Referência: Ao lado do Posto 7	Referência: Saída do Pilon
7	8	9	10	11	
Ponto 7	Ponto 8	Ponto 9	Ponto 10	Ponto 11	
Estrada JAL-060	Estradas JAL-444 e JAL-091	Estrada JAL-354 (Estrada da Uva)	Prolongamento da Rua Sulcia, JAL-01 com JAL-472	Estrada JAL-452	
Referência: Após o Jardim Nova Jales	Referência: Próximo à entrada do Pesqueiro Colina	Referência: Bairro Córrego do Jataí	Referência: Torre de Transmissão	Referência: Estrada do Café - entrada para o Córrego do Coqueiro e Pesqueiro do Horacinho	
Mantenha nossa cidade limpa! Descarte o lixo corretamente. Preserve o meio ambiente.					

SEU CARRO PODE VIRAR CRÉDITO

Empréstimo com **garantia de veículo**

- Até **R\$ 150 mil** em crédito
- Até **100%** do valor do veículo
- Parcelamento em até **60x**
- Atendimento direto com **especialista**

SIMULE AGORA PELO WHATSAPP

(17) 99779-7332

ATENÇÃO: O VEÍCULO PRECISA ESTAR QUITADO

C6 Auto

AGRONEGÓCIO

Santa Rita D’Oeste conquista novo trator para fortalecer a agricultura municipal

A agricultura de Santa Rita d’Oeste acaba de receber um importante reforço. Na manhã desta sexta-feira, 03 de julho, o prefeito Osmar Sampaio recebeu oficialmente um trator Valtra de 89 CV, zero quilômetro, que será incorporado à frota municipal para ampliar e melhorar os serviços prestados aos produtores rurais do município.

A entrega aconteceu no Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) e contou com a presença do Cel. João Luiz, Assessor Especial do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, responsável por realizar a entrega do equipamento.



A conquista representa um importante avanço para o setor agrícola local, proporcionando

mais eficiência no atendimento às demandas do campo, apoio aos pequenos e médios produ-

tores e fortalecimento da produção rural, uma das bases da economia do município.



Segundo o prefeito Osmar Sampaio, a chegada do novo equipamento é resultado do trabalho contínuo da administração municipal na busca por investimentos e melhorias para Santa Rita d’Oeste. A entrega

também ganha ainda mais relevância diante do período eleitoral, que impõe restrições à transferência de bens e equipamentos públicos, tornando esta uma conquista estratégica para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

AUTORIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 08 de julho de 2026.
Considerando a solicitação formal da Seção de Compras, Licitações e Contratos;
Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da contratação;
Considerando a manifestação favorável do Departamento Jurídico quanto à legalidade do procedimento; **AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026**, referente ao **Processo nº 099/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº 007.00029281/2025-51 e do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026**, promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando à **aquisição de 01 (um) trator agrícola com potência mínima de 89 CV**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no respectivo edital, seus anexos, na Ata de Registro de Preços e na proposta registrada, independentemente de transcrição.

A presente contratação atenderá às necessidades do **Departamento de Obras Públicas e Dependências** do Município de Três Fronteiras/SP, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção de estradas vicinais, apoio às atividades de conservação e manutenção de áreas públicas, transporte e movimentação de implementos agrícolas, bem como para o desenvolvimento das ações de interesse da Administração Pública Municipal.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS (SP)
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 08 de julho de 2026.
Considerando a solicitação formal da Seção de Compras, Licitações e Contratos;
Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da contratação;
Considerando a manifestação favorável do Departamento Jurídico quanto à legalidade do procedimento; **AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2026**, Processo nº 098/2026, cujo objeto é a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº 007.00029281/2025-51 e do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026**, promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando à aquisição de 01 (uma) **Pá Carregadeira**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no respectivo edital, seus anexos e proposta registrada, independentemente de transcrição.

A presente contratação atenderá às necessidades do Departamento de Obras Públicas e Dependências do Município de Três Fronteiras/SP, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços de infraestrutura urbana, manutenção de vias públicas, movimentação de materiais e demais atividades de interesse da Administração Pública.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026

PROCESSO Nº 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS/ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratada: FERNANDO HENRIQUE GOUVEA FACIONI ME
CNPJ: 51.336.224/0001-00

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Assinatura: 03/08/2026
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027

*** Republiado por incorreção na publicação anterior.**

Dolcinópolis/SP, 03 de agosto de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS – SP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026

CONTRATO Nº: 068/2026
PROCESSO Nº: 099/2026
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Três Fronteiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.601.944/0001-15.

CONTRATADA: Shark Tratores e Peças Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.390.307/0032-06.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 007.00029281/2025-51 e do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando à aquisição de 01 (um) trator agrícola com potência mínima de 89 CV, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes do edital, seus anexos, da Ata de Registro de Preços e da proposta registrada.

VALOR TOTAL: R\$ 209.519,07 (duzentos e nove mil quinhentos e dezenove reais e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 08 de dezembro de 2026.
PRAZO DE ENTREGA: Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 137 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos;
Unidade Orçamentária: 02 – Executivo;
Departamento: 110 – Departamento de Obras Públicas e Dependências;
Funcional Programática: 15.452.012.1.410;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos: 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados / 1 – Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026, Processo Administrativo nº 007.00029281/2025-51 e Pregão Eletrônico nº 90001/2026 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Três Fronteiras/SP, 08 de julho de 2026.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 08 de julho de 2026.
Considerando a solicitação formal da Seção de Compras, Licitações e Contratos;
Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da contratação;
Considerando a manifestação favorável do Departamento Jurídico quanto à legalidade do procedimento; **AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026**, referente ao **Processo nº 099/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº 007.00029281/2025-51 e do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026**, promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando à **aquisição de 01 (um) trator agrícola com potência mínima de 89 CV**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no respectivo edital, seus anexos, na Ata de Registro de Preços e na proposta registrada, independentemente de transcrição.

A presente contratação atenderá às necessidades do **Departamento de Obras Públicas e Dependências** do Município de Três Fronteiras/SP, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção de estradas vicinais, apoio às atividades de conservação e manutenção de áreas públicas, transporte e movimentação de implementos agrícolas, bem como para o desenvolvimento das ações de interesse da Administração Pública Municipal.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026

CONTRATO Nº: 067/2026
PROCESSO Nº: 098/2026
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Três Fronteiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.601.944/0001-15.

CONTRATADA: XCMG Brasil Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 007.00029281/2025-51 e do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando à aquisição de 01 (uma) **pá carregadeira**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes do edital, seus anexos e proposta registrada.

VALOR TOTAL: R\$ 316.990,00 (trezentos e dezesseis mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 08 de dezembro de 2026.
PRAZO DE ENTREGA: Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 137 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos;
Unidade Orçamentária: 02 – Executivo;
Departamento: 110 – Departamento de Obras Públicas e Dependências;
Funcional Programática: 15.452.012.1.410;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos: 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados / 1 – Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026, Processo Administrativo nº 007.00029281/2025-51 e Pregão Eletrônico nº 90001/2026 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Três Fronteiras/SP, 08 de julho de 2026.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de São Francisco, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente, torna público que fará realizar audiência pública no dia **26 de agosto de 2026**, à instalar-se à partir das 9:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, para a deliberação da seguinte:

Ordem do dia

- **Avaliação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027.**

- **Recebimento das propostas e sugestões dos municípes conforme modelo abaixo.**

As propostas e sugestões dos interessados poderão serem enviadas também pelos emails – edersquivenati.contador@hotmail.com ou contabilmarinopolis@gmail.com ou contabilidade@marinopolis.sp.gov.br até dia 31 de agosto de 2026, entregues diretamente na contabilidade da prefeitura ou na própria audiência pública.

Marinópolis - SP, em 31 de Julho de 2026.

Ederson A. Squiavenati
Contador

Propostas e sugestões para as peças orçamentárias de 2027.

Departamento/setor : _____
Nome da proposta : _____
Diagnóstico da situação existente : _____

Objetivos pretendidos : _____

Marinópolis em ____/____/2026.
Nome: _____
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 50/2026
Dispensa de Licitação nº 28/2026

Torna-se público que o Município de Populina realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do **Art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o DECRETO MUNICIPAL Nº 2.487, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, (https://www.populina.sp.gov.br/publicos/decreto_n_2487_de_25_de_agosto_de_2025_27112320.pdf) no que couber e não for contrário à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

O fornecedor interessado deverá acessar o sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Populina, no endereço www.populina.sp.gov.br. Na parte superior da página inicial, deverá selecionar o menu "Publicações Oficiais" e, em seguida, no submenu correspondente, clicar na opção "Dispensa de Licitação". Após localizar o processo relacionado, deverá realizar cadastro prévio, caso ainda não possua, para ter acesso integral aos documentos do processo em epígrafe, incluindo o Termo de Referência e o modelo de proposta. A proposta devidamente preenchida deverá ser encaminhada até a data e o horário estabelecidos no respectivo aviso.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.populina.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Populina, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

OBJETO

Visa-se à **"Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à estruturação, planejamento, organização, padronização e instrução técnica da fase preparatória dos processos de compras e contratações públicas do Município de Populina/SP, pelo período de 12 (doze) meses."**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 55.160,00 (Sessenta e cinco mil cento e sessenta reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS PRESENCIAIS

De 03/08/2026 às 08H00 horas
Até 06/08/2026 às 08H00 horas

PERÍODO DE PROPOSTAS POR E-MAIL

De 03/08/2026 às 08H00 horas
Até 06/08/2026 às 08H00 horas

ENCERRAMENTO

NO DIA 06/08/2026 às 08:00 horas

Rua 13 de Maio, 1211- CEP: 15.670-035 - Populina- SP
(17) 99154-5389 e-mail: compras@populina.sp.gov.br

AGRONEGÓCIO

Urânia recebe caminhão-pipa para a Defesa Civil Municipal

Na quinta-feira (02/07), o Prefeito Municipal Cido Fazzio, o Secretário Municipal de Transportes, Márcio, e o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Juliana, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, participando da Cerimônia de

Fortalecimento dos Municípios Paulistas, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo. Durante a solenidade, foi firmado um importante convênio para o município de Urânia, garantindo o recebimento de um caminhão-pipa destinado à Defesa Civil Municipal.

A conquista representa mais um avanço para o fortalecimento da estrutura de atendimento do município, ampliando a capacidade de atuação em situações de emergência, combate a incêndios, abastecimento de água em períodos de estiagem e apoio às

ações de proteção e defesa da população. A Prefeitura de Urânia segue trabalhando com responsabilidade e buscando parcerias que resultem em mais investimentos, segurança e qualidade de vida para todos os uranienses.





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO Nº 050/2026
Objeto: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de São João das Duas Pontes/SP torna público que a Autoridade Competente, com fundamento no princípio da autotutela administrativa e na Lei nº 14.133/2021, decidiu anular os atos de habilitação, adjudicação e homologação, exclusivamente em relação ao **item 01**, anteriormente praticados em favor da empresa **FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME**, CNPJ nº 23.514.704/0001-88, referente ao processo acima descrito, em razão da constatação de habilitação indevida, consistente na não apresentação da documentação de habilitação exigida pelo edital no prazo estabelecido. A decisão determinou, ainda, a comunicação da empresa interessada e o prosseguimento do procedimento licitatório quanto ao item 01, observada a ordem de classificação e as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

São João das Duas Pontes/SP, 31 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049
TEL: (17) 3481.1538 - www.sjduaspontes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

-AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA-
PROCESSO: 050/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 16/2026 **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP torna público, para conhecimento dos interessados e dos participantes do certame, que será realizada a **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** do Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo em vista a necessidade de prosseguimento do procedimento licitatório, em razão da **anulação dos atos de habilitação, adjudicação e homologação referentes ao item 01**, conforme decisão da Autoridade Competente, sendo realizada nova análise da habilitação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia **03/08/2026 às 09h00**. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A sessão será realizada por meio do Sistema Eletrônico, no Portal de Licitações, disponível no endereço: <https://srv.sjduaspontes.sp.gov.br/comprasedita/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3481-1538, nos dias úteis, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.31 de julho de 2026.

VITÓRIA DOS SANTOS ARANHA COLNAGO
Agente de contratação

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049
TEL: (17) 3481.1538 - www.sjduaspontes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.
CONTRATADO: 49.117.578 MARIA EDUARDA CARLOS MACHADO -ME, inscrita no CNPJ: 49.117.578/0001-11.
OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, celebrado em 20 de março de 2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP e a empresa MARIA EDUARDA CARLOS MACHADO - ME, para fins de supressão quantitativa do objeto contratual. Em decorrência da supressão quantitativa, correspondente à exclusão de 01 (uma) aula semanal, o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DO ADITAMENTO: 24 de julho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 18 de março de 2027.
BASE LEGAL DO ADITAMENTO: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João das Duas Pontes, 24 de julho de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049
TEL: (17) 3481.1538 - www.sjduaspontes.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São João de Iracema
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2026
PROCESSO Nº 128/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **LAU PLACAS – SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA**, CNPJ 01.442.427/0001-02 com sede na Rua Amelia Pires de Souza Massitelli, nº 102, Parque Industrial III, Jales – SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)** com objeto para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **placas de inauguração e letreiros de identificação** destinados aos diversos setores, prédios e espaços públicos da Prefeitura Municipal de São João de Iracema, visando atender às necessidades de identificação visual, comunicação institucional e registro oficial das obras e investimentos realizados pela Administração Municipal., por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 31 de julho de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.
EMPRESA VENCEDORA: ODONTOLOGIA NATHÁLIA LOPES S/S LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº **22.415.791/0001-53.**
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA E EXODONTIA DE TERCEIROS MOLARES, NO ÂMBITO DA REDE.
QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	005.116.002	ENDODONTIA BIRRADICULAR- (PRÉ MOLAR) Procedimento odontológico especializado em tratamento endodôntico de dente bi radicular, ou seja, dente com dois canais radiculares (dente com duas raízes). O procedimento contempla todas as etapas clínicas: diagnóstico, acesso coronário, preparo químico-mecânico dos canais, desinfecção, obturação completa e restauração provisória ou definitiva.	Procedimento	60	R\$ 640,00	R\$ 38.400,00
02	005.116.003	ENDODONTIA MULTIRRADICULAR- (MOLAR) Procedimento odontológico especializado em tratamento endodôntico de dente multirradicular, ou seja, dente com três ou mais canais radiculares (ex: molares superiores e inferiores, dentes com três ou mais raízes) O procedimento compreende todas as etapas clínicas: avaliação, acesso, instrumentação, irrigação, obturação completa de todos os canais e restauração provisória ou definitiva.	Procedimento	170	R\$ 680,00	R\$ 115.600,00
03	005.116.001	ENDODONTIA UNIRRADICULAR (ANTERIOR) - Procedimento odontológico especializado em tratamento endodôntico de dente uni radicular, ou seja, dente com um canal radicular (dente com uma raiz). O procedimento inclui todas as etapas clínicas: avaliação, diagnóstico, abertura coronária, instrumentação, irrigação, obturação e restauração provisória ou definitiva, conforme protocolo clínico.	Procedimento	30	R\$ 550,00	16.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 170.500,00
LOTE 02						
04	005.116.004	EXODONTIA DE TERCEIRO MOLAR ERUPCIONADO: Remoção de terceiro molar totalmente erupcionado, incluindo avaliação clínica, anestesia, exodontia e orientações pós-operatórias. Unidade: Procedimento	Procedimento	100	R\$ 545,00	R\$ 54.500,00
05	005.016.005	EXODONTIA DE TERCEIRO MOLAR INCLUSO: Remoção de terceiro molar incluso, com necessidade de procedimento cirúrgico mais complexo, incluindo retalho, osteotomia e/ou odontoseção. Unidade: Procedimento	Procedimento	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
06	005.116.006	EXODONTIA DE TERCEIRO MOLAR SEMI-INCLUSO: Remoção de terceiro molar parcialmente erupcionado, podendo envolver necessidade de incisão, descolamento de retalho e/ou pequena osteotomia. Unidade: Procedimento	Procedimento	80	R\$ 630,00	R\$ 50.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 143.900,00

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais).
1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São João das Duas Pontes, 31 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049
TEL: (17) 3481.1538 - www.sjduaspontes.sp.gov.br

REGIÃO

Grupos de Santa Salete participam de visita educativa à Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira

Na sexta-feira, 17 de julho, a Prefeitura de Santa Salete, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), proporcionou aos participantes dos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na faixa etária de 7 a 17 anos, uma visita à Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.



Durante o passeio, crianças e adolescentes tiveram a oportunidade de conhecer de perto uma das maiores usinas hidrelétricas do Estado de São Paulo e uma das maiores do Brasil. A visita permitiu aos participantes compreenderem o funcionamento da geração de energia elétrica, a importância da usina para o Sistema Interligado Nacional e seu papel no abastecimento de milhões de brasileiros. A Usina



Hidrelétrica de Ilha Solteira possui capacidade para gerar energia suficiente para atender uma cidade de aproximadamente 4 milhões de habitantes.

Além da visita técnica, o grupo almoçou em um restaurante da cidade de Ilha Solteira, tornando o passeio ainda mais especial e proporcionando

momentos de integração e convivência entre os participantes.

A iniciativa reforça a importância de atividades externas como instrumento de aprendizado, ampliação do conhecimento, fortalecimento dos vínculos sociais e desenvolvimento pessoal dos usuários do SCFV.

Para garantir a participação de todos, a Prefeitura de Santa Salete disponibilizou o transporte, reafirmando seu compromisso em investir em ações que promovam educação, inclusão social e oportunidades de crescimento para crianças e adolescentes do município.

MEIO AMBIENTE

Jales terá centro de reabilitação de animais silvestres referência para o noroeste paulista

O município de Jales foi contemplado pelo Governo de São Paulo com a implantação de um novo Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), reforçando a estrutura de proteção e conservação da fauna na região noroeste paulista.

O anúncio faz parte de um acordo firmado entre o Governo do Estado, o Ministério Público de São Paulo (MPSP) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE-SP), que prevê investimentos superiores a R\$ 67 milhões na ampliação da rede estadual de atendimento a animais silvestres.

A nova unidade de Jales está prevista para entrar em funcionamento em 2027 e será responsável pelo recebimento, triagem, tratamento, reabilitação e destinação adequada de animais silvestres resgatados ou apreendidos nas regiões de Jales, Santa Fé do Sul, Fernandópolis e Votuporanga. Atualmente, o noroeste paulista é considerado uma das áreas com carência de estrutura especializada para esse tipo de atendimento.

Além de Jales, os municípios de Presidente Prudente, Itapeva, Botucatu e Araçatuba também receberão novas uni-

dades. A expansão permitirá ampliar a cobertura das 19 companhias da Polícia Militar Ambiental distribuídas pelo estado, fortalecendo as ações de resgate e preservação da biodiversidade paulista.

O acordo é resultado de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em 2017, que apontava deficiências na estrutura estadual de atendimento à fauna silvestre. Após dois anos de negociações, as instituições chegaram a um consenso para garantir a ampliação da rede de centros especializados e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção dos animais.

As novas unidades serão instaladas em áreas pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP), aproveitando prédios já existentes e recebendo adaptações específicas para o atendimento da fauna. Os investimentos contemplam obras, aquisição de equipamentos, adequação de instalações e manutenção das equipes técnicas.

O acordo também prevê o aprimoramento do Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre (Gefau), a ampliação das áreas de sol-



tura de animais recuperados e a garantia de recursos permanentes para custeio e manutenção dos centros.

Para Jales, a chegada do Cetras representa um importante avanço na área ambiental, colocando o município entre os principais polos estaduais de atendimento à fauna silvestre e contribuindo para a preservação das espécies nativas, além de oferecer suporte mais

ágil às ações da Polícia Ambiental e dos órgãos de fiscalização da região.

Com a nova estrutura, a expectativa é de que os animais resgatados recebam atendimento especializado mais próximo de sua área de origem, reduzindo deslocamentos e aumentando as chances de recuperação e reintegração à natureza.

Desde o fechamento do Zoológico de Ilha Solteira, em julho de 2025, os

animais silvestres resgatados na região e que precisavam de cuidados médicos eram encaminhados para unidades muito distantes como Assis. Em alguns casos, os animais eram levados para o Hospital Veterinário da Unesp de Araçatuba, e, mais recentemente, para o Hospital Veterinário da Universidade Brasil, em Fernandópolis, após um acordo com a Polícia Ambiental.



EXTREME
Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Óptica e Rádio.

Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS